



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.865 - DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE INVESTIMENTOS, CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, , em conformidade com a Lei Municipal nº 4.409 de 17 de agosto de 2023 e, que Dispõe sobre a Gestão do Regime Próprio De Previdência Social do Município de Espumoso, seu Gerenciamento, Composição, Forma de Designação Dos Servidores, Composição e Competências dos Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, Composição e Competências dos Membros do Comitê De Investimentos e dá outras Providências Relativas à matéria previdenciária.

Art. 1º - Os Órgãos que compõem a gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e será composta da seguinte forma:

1. Presidente do Regime Próprio de Previdência Social
2. Gestor Previdenciário do RPPS
3. Comitê de Investimentos
4. Conselho Deliberativo
5. Conselho Fiscal

1. PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL: **Josiane Kaster Rotta**
2. GESTOR PREVIDENCIÁRIO DO RPPS: **Lucas Lira da Costa**

3. COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

I - **Lucas Lira da Costa**, matrícula funcional nº 2215/00, ocupante do cargo efetivo de Contador, como membro titular;

II - **Tatiane de Oliveira Ottoni**, matrícula funcional nº 1414/00, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, como membro titular;

III - **Caroline Joana Cornelius**, matrícula funcional nº 1357/0, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativa, como membro titular, e;

IV - **João Valério Mocelin**, matrícula funcional nº 976/0, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, como membro suplente.

§1º - Os servidores ora designados, com exceção do indicado no inciso I, farão *jus* à gratificação de 30% (trinta por cento) do valor da gratificação concedida ao Gestor de Investimentos do RPPS, bem como gratificação natalina no mesmo percentual, em conformidade com o Inciso I, do Art. 8º, da Lei Municipal 4.409/2023.

§2º - As despesas decorrentes de tal designação deverão ser custeadas pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Espumoso.

§3º - O Comitê será presidido pelo servidor indicado no inciso I, do *caput*.

§4º - O mandato dos membros do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Espumoso iniciará em 14 de agosto de 2025, e perdurará até 13 de agosto de 2027, podendo ser prorrogado pelo período de 02(dois) anos.

4. CONSELHO DELIBERATIVO:

I – **Roseana Mocelin**, matrícula funcional nº 2254/00, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, como membro titular;

II – **Gustavo Luis Schommer**, matrícula funcional nº 1357/00, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, como membro titular;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

- III – **Diuli Antunes de Oliveira**, matrícula funcional nº 2295/0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, como membro titular, e;
IV – **Luiza Rockenbach**, matrícula funcional nº 1023/00, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, como membro suplente,
V – **Neri Francisco de Ramos**, matrícula funcional nº 1459/00, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível 2, como membro suplente.
VI – **Juliana Wentz**, matrícula funcional nº 1473/00, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, como membro suplente.

5 . CONSELHO FISCAL:

- I – **Tauana Wenning**, matrícula funcional nº 2273/00, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, como membro titular;
II – **Margarete Bao**, matrícula funcional nº 1234/1, Assistente Administrativo aposentada, como membro titular;
III – **Adriana Paim de Souza**, matrícula funcional nº 2116/00, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, como membro titular, e;
IV – **João Valério Mocelin**, matrícula funcional nº 976/0, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, como membro suplente,
V – **Ana Magali Ferrari**, matrícula funcional nº 2214/00, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, como membro suplente.
VI – **Lucia Laner**, matrículas funcionais nº 516/01 e 516/04, Professor Nível 2, aposentada, como membro suplente.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 14.08.2025

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito